DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Despacho de Julgamento	5
Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	7
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE MANTOVANI – ME, objetivando a Aquisição de Carne Bovina, Carne Suína, Frango, Peixe e Derivados, para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

Aos 14 dias do mês de novembro de 2017, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA SILVIO HENRIQUE MANTOVANI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.283.474/0001-74, com sede na Rua Luiz Santarosa nº 486 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representada pelo SENHOR SILVIO HENRIQUE MANTOVANI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 21.687.365-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.954.128-14, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 004/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Item	SILVIO HENRIQUE MANTOVANI-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	MEDALHÃO DE FRANGO	KG	400	15,99	6.396,00
4	PEITO DE FRANGO	KG	1500	9,80	14.700,00
5	EMPANADO DE FRANGO	KG	200	11,95	2.390,00
12	FILE DE PEIXE	UN	700	17,90	12.530,00
14	LINGUIÇA CALABRESA	UN	800	14,50	11.600,00
15	SALSICHA	KG	1300	7,75	10.075,00
17	MUSSARELA PEDAÇO	KG	330	24,00	7.920,00
17	MUSSARELA PEDAÇO	KG	82,5	24,00	1.980,00
18	PRESUNTO	UN	380	17,00	6.460,00
18	PRESUNTO	UN	95	17,00	1.615,00

Total do Proponente 75.666,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 75.666,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 3.595,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R$ 3.595,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

02.04.06.3.3.90.30.00.12.361.0024.2024.0002 – FICHA 206;

02.04.06.3.3.90.30.00.12.361.0024.2024.0003 – FICHA 207;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

02.04.06.3.3.90.30.00.12.361.0027.2027.0000 – FICHA 208;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.362.0027.2027.0002 – FICHA 212;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.365.0025.2025.0000 – FICHA 213;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.365.0025.2025.0002 – FICHA 217;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.365.0025.2025.0003 – FICHA 218;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.365.0025.2025.0005 – FICHA 222;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.366.0026.2026.0000 – FICHA 223;
02.04.06.3.3.90.30.00.12.366.0026.2026.0003 – FICHA 227.

2 – A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA SILVIO HENRIQUE MANTOVANI – ME

SILVIO HENRIQUE MANTOVANI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO

DIGITADORA

RG 35.796.208-4 SSP/SP

CPF 294.862.448-71

GESTORA DO CONTRATO:

LILIAN CRISTINA FERNANDES DA SILVA

NUTRICIONISTA

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA. – ME, objetivando a Aquisição de 140 (CENTO E QUARENTA) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2017, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado MUNICÍPIO, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.419.003/0001-09, com sede na Rua Antônio Machado nº 2-73 – Bairro Parque Júlio Nobrega – Bauru – SP – CEP 17.031-430 – Fone (0XX14) 4141-2288 / 98141-2288 – E-mail: comercial@unicobauru.com.br, representada pelo SENHOR THIAGO CERIGATTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.326.921-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 355.973.788-56, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 015/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Item	MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO		140	219,00	30.660,00
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO		35	219,00	7.665,00

Total do Proponente 38.325,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de R$ 38.325,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 30 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R$ 7.665,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R$ 7.665,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática:

02.09.03.3.3.90.30.00.15.451.0042.2043.0000 – FICHA 438.

2 – A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA. – ME

THIAGO CERIGATTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO

DIGITADORA

RG 35.796.208-4 SSP/SP

CPF 294.862.448-71

GESTOR DO CONTRATO:

ADAMASTOR BARBOSA SATILIO

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO GP
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2017
EDITAL Nº 001/2017
PROCESSO N° 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde II "Doutor Jorge Meirelles da Rocha", localizado na Rua Riachuelo n° 910 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Divisão Jurídica, nego provimento aos pedidos de realinhamento (reajuste) de preços dos itens nºs 327, 315, 221, 018 e 017, constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, interpostos no dia 31 de outubro de 2017, sob os Protocolos nºs 48.177, 48.178, 48.179, 48.180, 48.181, pela EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI – EPP, mantendo-se o valor inicialmente avençado no certame licitatório.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DESPACHO DO GP
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 026/2017
EDITAL Nº 038/2017
PROCESSO N° 040/2017

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO, para as Unidades de Saúde da Família do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria de Divisão Jurídica, dou provimento ao requerimento de prorrogação de prazo de entrega, interposto no dia 31 de outubro de 2017, sob o Protocolo nº 48.174, pela EMPRESA PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA., consignando, contudo, a imprescindibilidade do veículo ao serviço público municipal de saúde, motivo pelo qual eventual requerimento de nova prorrogação possivelmente não encontrará guarida administrativa.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 25/10/2017 HORÁRIO: 15h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL, na Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 155 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 001/2017, de 02 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: ESCRITÓRIO CONTÁBIL VICARI LTDA. – ME; NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI; DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA. – EPP, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: ESCRITÓRIO CONTÁBIL VICARI LTDA. – ME; NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI; DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA. – EPP, a Comissão Municipal de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Municipal de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitações.

PATRÍCIA BITENCOURT FERNANDES

PRESIDENTE DA CML

SONIA LAINA

MEMBRO DA CML

GIOVANA CRISTINA BRANCALHÃO

MEMBRO DA CML

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ABEL DE OLIVEIRA, 51 - CAIXA POSTAL 77 -FONE (14) 3572-1207
CEP 16600-000 - PIRAJUÍ - SP - CGC 47.579.479/0001-26

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000018/17
PREGÃO PRESENCIAL n.º 9
Sessão: 1
Objeto: contratação, por prazo determinado, de serviços de empresa de engenharia civil, elétrica e segurança do trabalho para assessoria, fiscalização e elaboração de projetos, orça-mentos, memorial descritivo, memorial de cálculo detalhado e cronograma físico-financeiro, para as obras civis e de infraestrutura e manutenção dos serviços existentes, tais como coleta e destinação de esgoto sanitário e fornecimento de água potável, aten-dendo as necessidades do SAAE de Pirajuí.

Na data de 13 de novembro de 2017, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
193886 Sim	E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP Eric Evangelista Gouvea	EPP 387.923.768-94	23.786.513/0001-75 46.234.455-1	Sim
193936 Sim	VR ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME Ricardo Inforzato Grejo	ME 292.035.808-16	28.918.855/0001-15 29.904.666-7	Sim
193937 Não	AGROGEOTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP Gustavo Canhos Leonelli	EPP 352.621.018-79	06.223.489/0001-47 43.530.246-2	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	080.033.003		UNIDA	12	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ABEL DE OLIVEIRA, 51 - CAIXA POSTAL 77 -FONE (14) 3572-1207
CEP 16600-000 - PIRAJUÍ - SP - CGC 47.579.479/0001-26

Classif.	Código	SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	193886	E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP		7.180,00	86.160,00	Classificados
2	193936	VR ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME		7.250,00	87.000,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		080.033.003	SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA	UNIDA	12	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	193936	VR ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME			Declina
		193886	E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP	0,00	7.180,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	080.033.003	SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA	UNIDA	12
	193886	E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP	7.180,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ABEL DE OLIVEIRA, 51 - CAIXA POSTAL 77 -FONE (14) 3572-1207
CEP 16600-000 - PIRAJUÍ - SP - CGC 47.579.479/0001-26

193886	E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP	EPP	Eric Evangelista Gouvea	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Motivo
1 193886	080.033.003	SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP	UNIDA Sim	12

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Diretor Geral para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no SAAE Pirajuí, Rua Abel de Oliveira - 51 - Vila Abel,Pirajuí,SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	193886 Código	E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	080.033.003	SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA	UNIDA	12	7.180,00	86.160,00
		Total do Proponente				86.160,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA ABEL DE OLIVEIRA, 51 - CAIXA POSTAL 77 -FONE (14) 3572-1207
CEP 16600-000 - PIRAJUÍ - SP - CGC 47.579.479/0001-26

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Sheila Frederico da Silva
Cargo: Membro

Samanta Souza de Oliveira
Cargo: Membro

Ricardo Centelha Bastos Duarte
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

Representante: Eric Evangelista Gouvea
CPF.: 387.923.768-94
RG.: 46.234.455-1
Empresa: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Representante: Ricardo Inforzato Grejo
CPF.: 292.035.808-16
RG.: 29.904.666-7
Empresa: VR ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME